

CODER
Companhia de Desenvolvimento de
Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Rondonópolis/MT, 22 de abril de 2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Presencial nº 014/2024

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Presencial acima mencionado, formulado por empresa SUPERAR COMÉRCIO, interessada em participar do referido certame.

1. DO (A) PREGOEIRO (A)

1.1. O Regulamento interno de Licitações e Contratos da CODER, estabelece em seu art. 29, inciso II, o seguinte:

Art. 29. Qualquer pessoa, licitante ou não, poderá apresentar pedidos de esclarecimentos ou impugnar o processo licitatório, observados os seguintes prazos: [...]

II para licitações na modalidade Pregão, previstas neste regulamento, deverão ser apresentados até o segundo dia após a publicação do aviso do Edital, devendo ser respondidos pela CODER em até 02 (dois) dias.

1.2. Preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa à autoridade superior, tendo o Pregoeiro nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto edilício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação permanente.

2. DA ADMISSIBILIDADE E DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1. Quanto aos requisitos de admissibilidade do pedido de esclarecimento e de sua

CODER
Companhia de Desenvolvimento de
Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Resposta, o artigo 29 do Regulamento interno de Licitações e Contratos também determina o pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

2.2. A data de última publicação disponibilizada ocorreu no dia 12/04/2024 do Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

2.3. A solicitante encaminhou e-mail datado de 22/04/2024, conforme consta nos autos. Desta forma, o pedido de esclarecimento da solicitante encontra-se intempestivo. Contudo, a ideia de meramente indeferir a impugnação intempestiva é temerária e ainda que reflexamente fere princípios de direito público como o do interesse público, publicidade e o da razoabilidade/proporcionalidade.

2.4. Nesse contexto, com fundamento no Direito de Petição previsto no artigo 5º, inciso XXXIV, “a”, da Constituição Federal, recebo o presente pedido para apreciação do mérito.

3. DOS ESCLARECIMENTOS (extraído do e-mail encaminhado pela empresa)

3.1. Primeira questão:

- A INSTALAÇÃO dos aparelhos de ar-condicionado serão por conta da Contratada ou da Contratante?

Segunda questão:

Em relação aos aparelhos de ar-condicionado do ITEM 01 - ITEM 03 e ITEM 04 estão solicitando com o CICLO QUENTE FRIO, porém, tendo em vista que no Mato Grosso possui um clima tropical, onde não é utilizado o ciclo QUENTE, gostaríamos de saber se será aceito o equipamento ofertado somente com o CICLO FRIO.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de
Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Terceira questão:

- No ITEM 04 está solicitando AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI WALL INVERTER 36.000 BTUS. O equipamento solicitado realmente será HI WALL ou PISO TETO?

Quarta questão:

- No ITEM 09 está sendo solicitado FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS, FROST FREE, VOLTAGEM 220V. Ocorre que não existe fabricação de Freezer Horizontal com a tecnologia FROST FREE;

Quinta questão:

- No ITEM 10 está sendo solicitado REFRIGERADOR 400 LITROS, VOLTAGEM 220V. Realmente será ser fornecido e entregue na voltagem 220v? Visto que em Rondonópolis a voltagem utilizada é 127v.

Sexta questão:

- Em relação ao Valor Estimado da Contratação, poderá ser divulgado/fornecido?

4. DA APRECIÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS

4.1. Conforme relatado via e-mail, esta Pregoeira encaminhou e-mail para o Setor demandante, anexo à essa resposta, com intuito de analisar e responder aos esclarecimentos apresentados, uma vez que todos os questionamentos apresentados se tratam de perguntas técnicas (com exceção do último questionamento).

4.2. Assim, o Setor Demandante encaminhou resposta com os seguintes esclarecimentos. Vejamos:

Primeira questão

CODER
Companhia de Desenvolvimento de
Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- A INSTALAÇÃO dos aparelhos de ar-condicionado serão por conta da Contratada ou da Contratante?

Resposta: O Pregão Presencial 14/2024 é para aquisição, portanto, a instalação é por conta da contratante.

Segunda questão:

Em relação aos aparelhos de ar-condicionado do ITEM 01 - ITEM 03 e ITEM 04 estão solicitando com o CICLO QUENTE FRIO, porém, tendo em vista que no Mato Grosso possui um clima tropical, onde não é utilizado o ciclo QUENTE, gostaríamos de saber se será aceito o equipamento ofertado somente com o CICLO FRIO.

Resposta: Está de acordo com a necessidade da empresa, portanto, se faz necessário os Ciclos quente/frio.

Terceira questão:

- No ITEM 04 está solicitando AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI WALL INVERTER 36.000 BTUS. O equipamento solicitado realmente será HI WALL ou PISO TETO?

Resposta: O modelo pedido é o HI WALL, de acordo com a estrutura dos locais a serem instalados.

Quarta questão:

- No ITEM 09 está sendo solicitado FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS, FROST FREE, VOLTAGEM 220V. Ocorre que não existe fabricação de Freezer Horizontal com a tecnologia FROST FREE;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de
Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Resposta: O item referido se mantém conforme publicado e seguindo as necessidades da empresa.

Quinta questão:

- No ITEM 10 está sendo solicitado REFRIGERADOR 400 LITROS, VOLTAGEM 220V. Realmente deverá ser fornecido e entregue na voltagem 220v? Visto que em Rondonópolis a voltagem utilizada é 127v.

Resposta: Em referência a voltagem, todos os itens do referido pregão estão de acordo com a capacidade e estrutura da empresa. Portanto, deve ser seguido a voltagem de acordo com o item na publicação.

Sexta questão:

- Em relação ao Valor Estimado da Contratação, poderá ser divulgado/fornecido?

Resposta: A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER aplica em seus processos licitatórios na modalidade Pregão o procedimento sigiloso do valor estimado da Contratação, sendo divulgado as médias dos itens apenas no ato da Sessão Pública.

4.3. Isto posto, e considerando ter sanadas as dúvidas da Empresa SUPERAR COMÉRCIO, o conteúdo deste expediente será publicado no Sítio Eletrônico da CODER, bem como será dada continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida

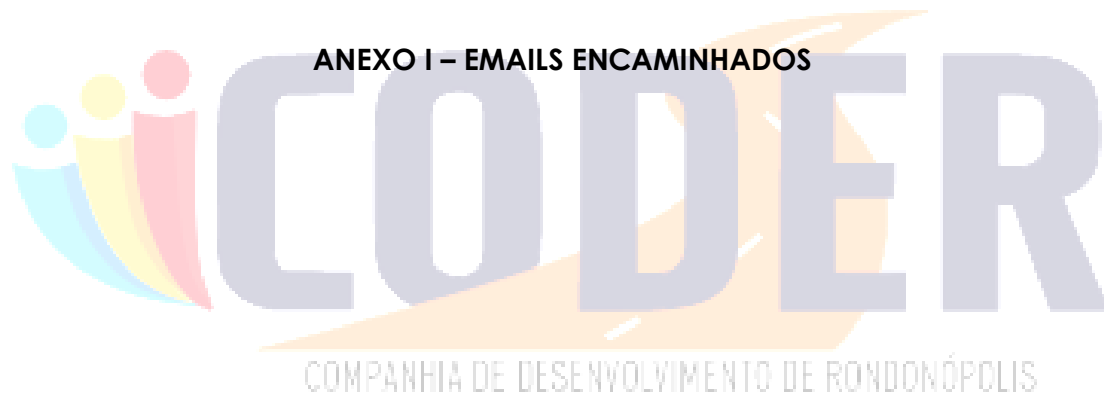
Pregoeira CODER

CODER
Companhia de Desenvolvimento de
Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



ANEXO I – EMAILS ENCAMINHADOS

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Pedido de Esclarecimento - PP 14/2024



De Superar Comércio em 2024-04-22 08:26

[Detalhes](#) [Cabeçalhos](#) [Texto simples](#)

Prezados, bom dia.

Vimos por meio desta solicitar um pedido de esclarecimento referente ao Pregão Presencial 14/2024.

- A **INSTALAÇÃO** dos aparelhos de ar condicionado serão por conta da Contratada ou da Contratante?

- Em relação aos aparelhos de ar condicionado do **ITEM 01 - ITEM 03 e ITEM 04**

estão solicitando com o **CICLO QUENTE FRIO**, porém, tendo em vista que no Mato Grosso possui um clima tropical, onde não é utilizado o ciclo QUENTE, gostaríamos de saber se será aceito o equipamento ofertado somente com o CICLO FRIO.

- No **ITEM 04** está solicitando AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT **HI WALL** INVERTER 36.000 BTUS. O equipamento solicitado realmente será HI WALL ou PISO TETO?



HI WALL



PISO TETO

- No **ITEM 09** está sendo solicitado FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS, **FROST FREE, VOLTAGEM 220V**.

Ocorre que não existe fabricação de Freezer Horizontal com a tecnologia FROST FREE;

Em consulta a vários fabricantes, sendo eles Consul, Electrolux, Midea, Philco, Esmaltec, não foram encontrados nenhum equipamento com essa tecnologia. Portanto, solicitamos que o item seja analisado para retificação, visto que não há fabricação.

Outra questão é em relação à **VOLTAGEM** do equipamento. Realmente deverá ser fornecido e entregue na voltagem 220v? Visto que em Rondonópolis a voltagem utilizada é 127v.

- No **ITEM 10** está sendo solicitado REFRIGERADOR 400 LITROS, **VOLTAGEM 220V**.

Realmente deverá ser fornecido e entregue na voltagem 220v? Visto que em Rondonópolis a voltagem utilizada é 127v.

- Em relação ao Valor Estimado da Contratação, poderá ser divulgado/fornecido?

Aguardamos gentilmente um retorno

Atenciosamente,

Everton Silva | Analista de Compras

Superar
Comércio de Móveis

LICITAÇÃO
(65) 3925-5300 | (65) 98465-1600

CODER
Companhia de Desenvolvimento de
Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Fwd: Pedido de Esclarecimento - PP 14/2024



Para rafael.tds19@gmail.com em 2024-04-22 09:34

[Detalhes](#) [Cabeçalhos](#)

Bom dia, segue pedido de esclarecimentos da empresa Superar Comércio Referente ao Pregão Presencial 014/2024 que se refere sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, VENTILADOR, CLIMATIZADOR, PURIFICADOR DE AR, FREEZER HORIZONTAL E REFRIGERADOR PARA ATENDER A DEMANDA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Por serem perguntas técnicas, solicitamos ao Setor DEMANDANTE da CODER respostas as dúvidas apresentadas pela empresa acima mencionada. (EXCETO A ULTIMA ENDAGAÇÃO - Em relação ao Valor Estimado da Contratação, poderá ser divulgado/fornecido?)

Cumpra-se dizer que, como Pregoeira tem o prazo de 02 dias para responder o pedido de esclarecimento, solicito desse Setor que apresente respostas às questões no prazo de 24 horas.

Atenciosamente,

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida
Pregoeira CODER



CODER
Companhia de Desenvolvimento de
Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Re: Pedido de Esclarecimento - PP 14/2024



De Rafael Silva em 2024-04-22 11:36

[Detalhes](#) [Cabeçalhos](#) [Texto simples](#)

Bom dia,

Como solicitado, venho por meio deste prestar esclarecimentos sobre o Pregão Presencial 14/2024.

Primeira questão:

- A **INSTALAÇÃO** dos aparelhos de ar condicionado serão por conta da

Contratada ou da Contratante?

Resposta: O Pregão Presencial 14/2024 é para aquisição, portanto, a instalação é por conta da contratante.

Segunda questão:

Em relação aos aparelhos de ar condicionado do ITEM 01 - ITEM 03 e ITEM 04

estão solicitando com o CICLO QUENTE FRIO, porém, tendo em vista que no Mato Grosso possui um clima tropical, onde não é utilizado o ciclo QUENTE, gostaríamos de saber se será aceito o equipamento ofertado somente com o CICLO FRIO.

Resposta: Está de acordo com a necessidade da empresa, portanto, se faz necessário os Ciclos quente/frio.

Terceira questão:

- No ITEM 04 está solicitando AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI WALL INVERTER 36.000 BTUS. O equipamento solicitado realmente será HI WALL ou PISO TETO?

Resposta: O modelo HI WALL, de acordo com a estrutura do locais a serem instalados.

Quarta questão:

- No ITEM 09 está sendo solicitado FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS, FROST FREE, VOLTAGEM 220V. Ocorre que não existe fabricação de Freezer Horizontal com a tecnologia FROST FREE;

Resposta: O item referido se mantém conforme publicado e seguindo as necessidades da empresa.

Quinta questão:

- No ITEM 10 está sendo solicitado REFRIGERADOR 400 LITROS, VOLTAGEM 220V .Realmente deverá ser fornecido e entregue na voltagem 220v? Visto que em Rondonópolis a voltagem utilizada é 127v.

Resposta: Em referência a voltagem, todos os itens do referido pregão estão de acordo com a capacidade e estrutura da empresa. Portanto, deve ser seguido a voltagem de acordo com o item na publicação.

Atenciosamente,

Rafael Teixeira da Silva, Gerente de Almoarifado